



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0027 / 2018 - LOA

Data: 25/10/2018
 Hora: 12:20
 Página: 25 de 26

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

SOR 08/2018

EMENTA

03 - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Direitos Humanos-Ad. Dir.

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.218B.0001

Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

15

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	30.000.000
TOTAL			30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	188	9 Reserva de Contingência	90 Aplic. Diretas	0	1	30.000.000
TOTAL						30.000.000

JUSTIFICATIVA

Enquanto o governo reserva 378,9 bilhões para o pagamento de juros e encargos da dívida em 2019, a previsão orçamentária para a promoção de políticas de igualdade e enfrentamento à violência contra as mulheres sofreu uma redução de mais de 20 milhões, em comparação ao ano anterior. Vale ressaltar que o corte ocorre num contexto em que a uma mulher é assassinada a cada duas horas no Brasil (OMS) e um estupro ocorre a cada 11 minutos (FBSP 2017).

Após a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, no primeiro governo Lula, em 2003, e durante a gestão da Presidenta Dilma Rousseff, o governo federal passou a promover não apenas a transversalização das políticas para as mulheres, por meio do diálogo institucional e de ações interministeriais; mas também a ampliação e especialização das ações, ao apoiar a estruturação de organismos estaduais e municipais de políticas para as mulheres e o fortalecimento dos Conselhos. As estruturas criadas tiveram papel fundamental na realização de quatro Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, na elaboração de Planos Nacionais, Estaduais e Distrital de Políticas para as Mulheres e na implementação de diversos programas e ações de enfrentamento à violência, promoção da autonomia, ampliação da participação política, etc.

Nos últimos anos, no entanto, sob a justificativa da crise econômica, governos de todas as esferas, incluindo o governo federal, rebaixaram ou extinguiram os organismos de políticas para as mulheres anteriormente criados. Os impactos desse retrocesso podem ser notados no aumento dos índices de violência, na diminuição da oferta de políticas e serviços públicos, na ampliação das tarefas domésticas e de cuidado a cargo das mulheres, no aumento do desemprego e da proteção social e consequente ampliação de sua vulnerabilidade.

A aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que congelou os gastos públicos por 20 anos e da Reforma Trabalhista, e a proposta de Reforma da Previdência, que está em tramitação avançada no Congresso Nacional, além de propostas que visam impor retrocessos aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e vedar a própria discussão de gênero, aprofundam as desigualdades vivenciadas pelas mulheres. Desde 2015, foi reduzido em 67% o número de serviços especializados oferecidos às mulheres vítimas de violência em razão dos cortes orçamentários.

Para reverter esse quadro de declínio, que contraria uma série de compromissos internacionais firmados pelo Brasil no tocante à promoção da igualdade de gênero, é preciso fortalecer os organismos específicos de políticas para as mulheres, a exemplo das secretarias e coordenadorias, em todas as esferas de governo, e os respectivos conselhos fiscalizadores e propositores, garantindo a destinação de orçamento suficiente para a implementação de políticas públicas e reposicionando o combate à violência contra as mulheres e a promoção da igualdade de gênero dentre as prioridades dos governos para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

1310 - Benedita da Silva